RESOLUÇÃO N.º 14/87 - DE 18 DE AGOSTO DE 1987

Dispõe sobre a denominação do Plenário da Câmara Municipal de Dracena.

MÁRIO ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são permitidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica denominada a Sala do Plenário da Câmara Municipal de Dracena de "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência "Messias Ferreira da Palma"
Dracena, 18 de agosto de 1987.

MÁRIO ALVES DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público o costume desta Câmara e na imprensa local.
Dracena, data supra.

AMÉRICO ANDRÉ
- Diretor Legislativo -

CM n.º 70/87

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NARCISO DA CONCEIÇÃO GESTEIRO